

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 070-26-PMG

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83.

Fornecedor: ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.788.244/0001-95.

Descrição da contratação: “**Acolhimento institucional emergencial de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Lar dos Velinhos, conforme determinação judicial.**”

Dotação orçamentária:

ORGÃO: 8-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 44- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 8.241.003.2.087 Gestão das ações do Fundo da Pessoa Idosa e da Pessoa com deficiência.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor a ser reservado: R\$ 15.470,80

Prazo: 5 meses

Valor total estimado: R\$ 15.470,80 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)

Fundamento da Dispensa de Licitação: Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 20 de maio de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA

